



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDENTE

Recebido em

23 / 02 / 87

às 4.30 horas

Bum

MENSAGEM Nº 002/87, de 20.02.87.

Exmo.Sr.

José Januário Carneiro Neto

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

NESTA

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 23 / 02 / 87

Januário
Presidente da Câmara

*Cópia também aos Edir Afonso Men-
des, Luiz Angelo e Miguel Gasparoni
em 23/02/87.*

Senhor Presidente:

Presidente

Cumpre-nos hoje encaminhar a V.Ex^a, para apreciação e vota-
ção dessa colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "**au-
toriza o Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Exercí-
cio de 1987**".

Tal instrumento decorre do fato de que, por lapso do pesso-
al engajado nas tarefas de planejamento e orçamentação, não se fez
constar da Proposta Orçamentária do Município para o Exercício Finan-
ceiro de 1987, já aprovada, sancionada e em plena vigência, uma dota-
ção para atender às despesas com construção de estradas e pontes —
projetos estes que têm como objetivo principal facilitar o escoamen-
to da produção agropecuária local e circunvizinha.

Assim é que a construção, recuperação ou benfeitorias de es-
tradas vicinais e pontes hão de se constituir, como o eram antes, em
ações decisivas de nossa Administração no corrente ano. E, para tan-
to, necessitam ser respaldadas por uma dotação que, pelo menos em
parte, possibilite a consequente execução dessas obras pela Secretaria
Municipal competente.

Por essas razões, esperamos a costumeira compreensão dos
ilustres membros dessa egrégia Câmara, em aprovando o presente Proje-
to de Lei, em **regime de urgência**, com fulcro no art. 59, da Lei Com-
plementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, principalmente se se le-
var em consideração os índices inflacionários que continuam solapan-
do a economia do país, cujos números ultrapassam as previsões reais
propaladas no momento, bem como a constante e galopante elevação de
preços dos materiais a serem adquiridos nessas construções, recupera-
ções ou benfeitorias acima mencionadas.

No ensejo, confiantes no aquilatamento sereno e lúcido des-
sa magnânima Casa para com o exposto, em acolhendo com presteza a ma-
téria ora encaminhada, expressamos a V.Ex^a e aos seus dignos pares
os protestos de nosso mais elevado apreço, eivados sobretudo de sin-
cero respeito, real estima e distinta consideração.

Cordialmente,

JOSE BICONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 20 de fevereiro de 1987.

/acsva